

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 750 DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a Autorização para Movimentação de Recursos Financeiros da Prefeitura Municipal de Santo Amaro e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados o Secretário Municipal da Fazenda Sr **ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG: 05195629-25 SSP/BA e CPF: 918.360.265-87, e o Tesoureiro Sr. **REINALDO ISIDORO RIBEIRO CORREIA** portadora do RG: 836985400 SSP/BA e CPF: 014.555.945-98 a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em favor do Fundo Municipal de Cultura CNPJ: 14.380.881/0001-28, do município de Santo Amaro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de maio de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda